



JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

Acta nº8/2010

Aos vinte sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no edifício sede da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, sita na Rua da Fonte Branca n.º 13 em Benfica do Ribatejo, reuniram os Srs. Alfredo da Silva Trindade, Joaquim José Moiteira Rabita e Carlos Alberto Sequeira Domingos na qualidade respectivamente de Presidente, Secretário e Tesoureiro desta Autarquia em exercício de funções. -----

---Iniciada a sessão procedeu-se a leitura da correspondência bem como a resposta a que disso tinha necessidade. Por fim esta foi mandada arquivar ficando ao dispor de todo o executivo para posterior consulta se necessário. -----

----**Ponto único**-----

---Proposta para a Contratação de uma entidade privada para a realização dos métodos de selecção. Avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais e um assistente técnico.-----

---O senhor presidente informou que foi solicitada a colaboração da direcção-geral de administração e emprego publico para a realização da avaliação psicológica, método de selecção do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional e um da carreira e categoria de assistente técnico.-----

---Esta entidade pública, conforme e-mail datado de vinte e um de Julho ano de dois mil e dez e que se anexa a presente acta, informou não ter possibilidade de realizar a avaliação psicológica. Assim, e de acordo com o numero dois do artigo decimo da portaria numero oitenta e três A/2009, de 22 de Janeiro, este método de selecção será assegurado pela empresa CITYHALL de Luís Miguel de Sousa Cadete, conhecedora da realidade da administração publica.-----

---Em relação a entrevista de avaliação de competências, será uma técnica de recursos humanos pertencente a mesma entidade privada, que integra o júri do procedimento concursal referente aos assistentes operacionais. Esta situação deriva do facto de mais nenhum elemento do júri possuir,-----



JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

*conhecimentos adequados para a realização do referido método de selecção, conforme o nº3 do artigo12 da portaria nº 83-A/2009, DE 22 de Janeiro. ----
---Assim, considerando o acima exposto e de acordo com a alínea H), do artigo 22 da portaria nº 83-A/2009, de 2 de Janeiro, foi deliberado proceder a contratação dos serviços de uma entidade privada que, através de um psicólogo e de um técnico superior de recursos humanos, assegurarão realização da avaliação psicológica e a entrevista de avaliação de competências aos candidatos, bem como a respectiva analise. -----
---Depois de analisada e discutida a referida proposta foi esta aprovada por unanimidade.-----
---Não havendo Outros assuntos de interesse para ser discutido ou aprovado foi a mesma encerrada. Quando eram vinte e três horas e da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos que compõem este executivo. -----*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

